GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

CAMARA MUNICIPAL - ASSIS

LEI Nº2.733, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989.

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Assis " ADEFA ".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Físicos de Assis "ADEFA", que tem seus estatutos registrados sob nº364 do livro A-2 , do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Assis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de dezembro de 1989.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 04 de dezembro de 1989.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -